

## Complemento do Edital 10/2025- Vagas Disponíveis Atribuição Professor Para Cumprimento de Sentença Judicial

Nos termos do artigo 10 da Resolução 95/2024, não há possibilidade de desistência de aulas já atribuídas.

A atribuição se dará conforme a ordem de prioridade publicada no Edital 10/2025.

### **Aulas Para Atribuição de 31/01/2025:**

EE Barão de Suruí- 20 aulas- Tarde- 9º Ano - Tatuí

EE Major Fonseca- 36 aulas- 5º ano- Itapetininga

EE Prof. Ary de Almeida Sinisgalli- 35 aulas- 8º ano- Tatuí

EE Cel Castanho- 35 aulas- 7º Ano- Guareí

EE Cel Castanho- 35 aulas- 1ª série- EM-Guareí

EE Prof. Ataliba Julio de Oliveira- 36 aulas- 2ª ano- Itapetininga

